

Ata da 13a. reunião da Comissão Eleitoral para a Direção do IPUB, gestão 2018-2022, realizada em 5 de junho de 2018.

Presentes - Prof. Theodor Lowenkron (presidente), Prof. William Berger, residente Carla, Administrador Sr. Decio Gomes da Silva (chapa do prof Jorge Adelino), residente Laiz Prestes, profa. Ana Cristina Costa Figueiredo, Sra. Cristina Ventura (chapa de prof. Pedro Gabriel Delgado).

Foi solicitado a Sra. Ana Rosa Azeredo que fixe as atas no mural no corredor próximo à direção. Foi realizada a checagem dos terceirizados de acordo com os parâmetros estabelecidos. Tirou-se as dúvidas sobre os nomes que ficaram pendentes na última semana. Decidiu-se por quatro votos contra três votos que os pós-doutores votam na categoria de discentes, embora não tenham matrícula ativa, foram considerados "casos omissos" e por isso tal alteração não foi incorporada às normas. A decisão consta em ata. A digitação do Colégio Eleitoral ficou sob a responsabilidade da Chefe da Secretaria do Gabinete da Direção, Sra. Ana Rosa Azeredo de Souza Silva, SIAPE 11246839, com a colaboração de membros do Comissão Eleitoral de ambas as chapas. Foi informado pelo administrador da Sede, Sr. Décio Gomes da Silva, que todos os funcionários da manutenção possuem mais de dois anos, podendo votar, assim como os quatro funcionários da Empresa de Segurança Angels. Foi lembrado e ratificado que compõe o Colégio Eleitoral: Na categoria Docentes: os integrantes da carreira docente da UFRJ do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina lotados no IPUB, e o Corpo Docente próprio do IPUB, ambos exercendo atividades regulares com frequência mínima mensal; b. os professores aposentados que estejam exercendo atividade formal no IPUB; c. estão excluídos do Colégio Eleitoral os professores de outras IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) ou IES (Instituições de Ensino Superior) e de outras unidades da UFRJ, mesmo exercendo atividades de ensino e pesquisa no IPUB. Na categoria Técnicos Administrativos: a. Os servidores técnicos-administrativos lotados e/ou em exercício regular no IPUB; b. os prestadores de serviço

em atuação ininterrupta no IPUB por no mínimo de dois anos, computados do ingresso até o período eleitoral e que tenham sua frequência regulada pelo IPUB; c. os trabalhadores designados na classificação extra-quadro que estejam em exercício no IPUB, em atuação ininterrupta por no mínimo de dois anos, computados do ingresso até o período eleitoral; os técnicos e administrativos cedidos ao IPUB por órgãos das esferas federal, estadual e municipal que estejam em exercício no IPUB, em atuação ininterrupta por no mínimo de dois anos, computados da cessão até o período eleitoral. Na categoria Discente: os estudantes de Pós-Graduação (lato e stricto sensu, residência médica e residência multiprofissional) com matrícula regular e ativa no IPUB. O eleitor que pertencer a mais de uma categoria mencionada acima votará como segue: Cargo de Técnico-Administrativo e estudante, votará como servidor técnico-administrativo; Função de Docente e servidor técnico-administrativo, votará como Técnico-Administrativo; Cargo de Docente e servidor técnico-administrativo, votará como docente; cargo de Docente e estudante, votará como docente. Todos os critérios ora reapresentados na Comissão Eleitoral, refletem o que consta das normas eleitorais. As listagens com os nomes dos votantes, distribuídos por categoria eleitoral, estarão à disposição da comunidade. Foi levantada uma dúvida quanto as atividades das professoras Alicia Navarro e Carla de Meis, estarem atuando no IPUB, o prof William Berger informou que tivera, por WhatsApp, a seguinte conversa com a profa. Maria Tavares: - William *“Oi Maria, você sabe dizer se o Marco Antonio Brasil, se a Carla de Meis e se a Alicia Navarro exercem atualmente alguma atividade regular no IPUB? Só assim eles três poderiam votar nas eleições. Muito obrigado e beijos. William”*. A atual ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião.